



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: EXPIRAÇÃO DE PRAZO DA EMPRESA PARA INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO LEGAL - INABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO.

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 9H.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE BASE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), reuniram-se na sala de licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 059 de 31 de janeiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, a pregoeira realizou a leitura da ata da sessão pública, onde constatou-se que No momento da conferência dos documentos, para lançamento das informações no sistema de dados, foi constatado que a empresa CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em descumprimento ao item 8.1.2.4 do edital, o qual exige a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas e informamos que, nos termos da legislação vigente, a empresa poderá interpor recurso administrativo no prazo legal, caso entenda necessário. Ressaltou a Pregoeira que a empresa não enviou no prazo legal. Portanto, considerando a necessidade da dar andamento no processo de licitação, considera a empresa CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 06.147.764/0001-90 inabilitada, convocando as empresa terceira colocada no item para manifestar o aceite no valor registrado pela empresa vencedora - conforme registrado abaixo, no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

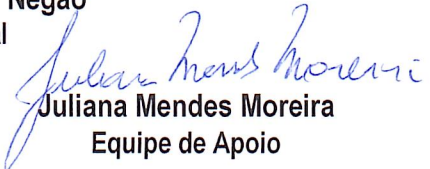
Item 03 - AREIA MEDIA – Valor de R\$ 99,00 – TERCEIRA COLOCADA – empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

São João da Mata (MG), 15 de outubro de 2025.


Rosimeire Eunice Vieira Negão
Pregoeira Municipal


Ziel Lopes Fernandes
Equipe de Apoio


Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio